



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 020/2025

AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, DISPONIBILIZAR PROJETO DE LEI EDITANDO UM NOVO CÓDIGO DE POSTURA OU ALTERANDO O ATUAL EM SEU ARTIGO 101.

JUSTIFICATIVA:

O atual código, datado de 1989, encontra-se defasado em relação às normas mais recentes do nosso arcabouço legislativo, sendo necessária sua revisão para adequação à realidade contemporânea e às demandas atuais da população. Caso não seja viável, no momento, a elaboração de um novo código, solicitamos que seja promovida, com urgência, a alteração do parágrafo 1º do artigo 101 do Código de Postura vigente, de forma a excluir a previsão que permite o sacrifício de cães em caso de não retirada pelo dono. A manutenção deste dispositivo é incompatível com os avanços legais e com os princípios de proteção e bem-estar animal amplamente defendidos na atualidade.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO

Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone.: (66) 3536-1230/2209